

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA.**

A Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais e do Sindicato Nacional dos Procuradores da Previdência Social, no exercício das suas funções estatutárias, **CONVOCA** os senhores associados em pleno gozo dos seus direitos associativos a participarem, no período compreendido das 12:00 horas do dia 22/11/2022 às 18:00 horas do dia 25/11/2022, de Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberar sobre a possibilidade de acordo com o Conselho Curador de Honorários Advocatícios – CCHA sobre a alteração dos critérios de cálculo dos percentuais dos honorários devidos aos Procuradores Federais aposentados. (O material relativo às condições do acordo estará disponível na área restrita do site da Anpprev até 5 dias antes do início da AGE).

A Assembleia será realizada na modalidade virtual, conforme previsão contida no parágrafo único do art. 18 do Estatuto da ANPPREV e regulamento aprovado pelo ATO REGULAMENTAR CONEX nº 04/21, observado o disposto no art. 64 do mesmo Estatuto.

A participação se dará por meio de acesso ao sistema eletrônico de votação disponível no sítio eletrônico da ANPPREV, observados os quóruns estatutários exigidos.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [agehonorarios22@anpprev.org.br](mailto:agehonorarios22@anpprev.org.br)

**PROCEDIMENTOS:**

- De 19/11/2022, a partir das 09:00 horas, até 21/11/2022 às 09:00 horas: inscrição de candidaturas para a eleição do Presidente dos Trabalhos em conformidade com o art. 6º, § 1º, do Ato Regulamentar CONEX nº 04/2021, através do e-mail [agehonorarios22@anpprev.org.br](mailto:agehonorarios22@anpprev.org.br)
- Em 21/11/2022, das 12:00 horas às 18:00 horas – eleição do Presidente dos Trabalhos nos termos do art. 21, I, do Estatuto Social da ANPPREV;
- Em 22/11/2022 às 09:00 horas – divulgação do resultado da eleição e transferência da condução dos trabalhos ao Presidente eleito de acordo com o art. 21, II;
- De 22/11/2022, a partir das 12:00 horas, até 25/11/2022, às 18:00 horas – deliberação sobre a ordem do dia.

Brasília, 07 de novembro de 2022.



Maria Santíssima Marques  
Presidente